

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00005126/2022-51-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados ao Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 61/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - CNPJ 67.423.152/0001-78, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação e consequente retardamento do certame. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 46 – PCDF, DE 16 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a convocação, em segunda chamada, para a matrícula no curso de formação profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimael Silva Chibério / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10011802, Bruno Kolliker Werneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10037362, Deypson Goncalves Carvalho Filho / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10005381, Gabriel Galvao Sazedas / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10055750, Jheynnysson Soares da Silva / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10006968, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10053719, Mateus Silva Luna / 10065876, Matheus Silva Matias / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10008884, Ricardo Hoeverler Costa / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahao / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10017113, Walter Aires da Silva / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias.

1.1.1 Convocação, em segunda chamada, dos candidatos sub judice para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha.

2 DA MATRÍCULA NO CFP

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, no período entre 10 horas do dia 17 de maio de 2023 e 18 horas do dia 18 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 Nos termos do subitem 19.1.6 do edital de abertura do concurso, os candidatos convocados em 2ª chamada deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 17 de maio de 2023 e 18 horas do dia 18 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, imagem legível do currículo lattes.

2.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 18 horas do dia 18 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), confirmando a sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

2.3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

2.3.4 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do e-mail sac@cebraspe.org.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as demais disposições constantes do item 6 do Edital nº 45 – PCDF, de 28 de abril de 2023.

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Processo: 00055-00104758/2017-55. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 10/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e EUGÊNIA REGINA DE MELO, Diretora Executiva de Atacado e Governo.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00670

Processo: 00055-00024557/2023-13. Objeto: Contratação de vagas para servidores no curso da Nova Lei de Licitações. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Credor: ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA., CNPJ nº 00.714.403/0001-00.

EDITAL CONCURSO - 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, entidade autárquica de administração superior integrante do Sistema Nacional de Trânsito, torna público para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para o 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, a partir do dia 03/07/2023 ao dia 12/07/2023 (horário de Brasília), na modalidade Concurso. Os procedimentos deste concurso serão regidos, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pela Lei Distrital nº 5.448/2015, o Decreto Distrital nº 32.751/2011, os princípios que regem a Administração Pública e pelas demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de obras inéditas para o 3º Prêmio DETRAN/DF de Educação de Trânsito.

2. CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Educação Infantil: Estudantes da Educação Infantil (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem uma colagem em papel formato A4, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: Essa é a dica: sem cadeirinha, sem segurança! Não serão admitidos trabalhos elaborados utilizando recursos digitais (computador, tablet, celular e afins).

2.2 Ensino Fundamental (1º ao 3º ano): Estudantes do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem um desenho em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: Essa é a dica: sem cadeirinha, sem segurança! Não serão admitidos trabalhos elaborados utilizando recursos digitais (computador, tablet, celular e afins).

2.3 Ensino Fundamental (4º ao 5º ano): Estudantes do Ensino Fundamental 4º ao 5º ano (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem um desenho com frase em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: Faixa de pedestre: trânsito organizado e seguro. Não serão admitidos trabalhos elaborados utilizando recursos digitais (computador, tablet, celular e afins).

2.4 Ensino Fundamental (6º ao 7º ano): Estudantes do Ensino Fundamental 6º ao 7º ano (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem um desenho com frase em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: Mobilidade ativa e suas consequências para o trânsito. Não serão admitidos trabalhos elaborados utilizando recursos digitais (computador, tablet, celular e afins).

2.5 Ensino Fundamental (8º ao 9º ano): Estudantes do Ensino Fundamental 8º ao 9º ano (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem uma História em Quadrinhos em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de até 2 (duas) folhas frente e verso, sobre o tema: Mobilidade ativa e suas consequências para o trânsito.

2.6 Ensino Médio: Estudantes do Ensino Médio (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem um jingle, de duração máxima de 60 segundos, sobre o tema: No trânsito, escolha a vida.

2.7 Educação de Jovens e Adultos – EJA: Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA (pessoa física) matriculados em escola do Distrito Federal, pública ou particular, que apresentem uma paródia musical, de duração máxima de 60 segundos, sobre o tema: No trânsito, escolha a vida. Deverá ser enviado também o arquivo de texto contendo a letra da paródia e a referência à música original.

2.8 Educação Especial: Estudantes matriculados em escola de educação especial do Distrito Federal (pessoa física) que apresentem trabalhos utilizando a técnica do mosaico sobre o tema: Mobilidade inclusiva: como meu direito de ir e vir pode ser respeitado? A pessoa com deficiência (PcD) poderá participar em qualquer categoria na qual atenda aos